

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95	n. 164	São Paulo	sábado, 31 de agosto de 1985
-------	--------	-----------	------------------------------

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 23.848, DE 30 DE AGOSTO DE 1985

Altera os Anexos de Enquadramento das Classes de que trata o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 247, de 6 de abril de 1981, correspondentes aos Quadros da Administração Centralizada do Estado

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 1.º da Lei Complementar n.º 404, de 11 de julho de 1985,

Decreta:

Artigo 1.º — Os Anexos de Enquadramento das Classes de que trata o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 247, de 6 de abril de 1981, correspondentes aos Quadros da Administração Centralizada do Estado, com as modificações efetuadas em decorrência do disposto no artigo 1.º da Lei Complementar n.º 365, de 14 de dezembro de 1984, ficam alterados na conformidade dos anexos de Enquadramentos das Classes que fazem parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 1985.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de agosto de 1985.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Nelson Mancini Nicolau, Secretário de Agricultura e Abastecimento

João Oswaldo Leiva, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Adriano Murgel Branco, Secretário dos Transportes

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

João Yunes, Secretário da Saúde

Michel Miguel Elias Temer Lulia, Secretário da Segurança Pública

Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social

Jorge da Cunha Lima, Secretário da Cultura

Einar Alberto Kok, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Sérgio Barbour, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Esportes e Turismo

Luiz Benedicto Máximo, Secretário de Relações do Trabalho

Antônio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Chopin Tavares de Lima, Secretário do Interior

Almino Monteiro Alvares Affonso, Secretário dos Negócios Metropolitanos

José Gregori, Secretário Extraordinário de Descentralização e Participação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de agosto de 1985.

ANEXOS DE ENQUADRAMENTO DAS CLASSES ESCALA DE VENCIMENTOS 1

(ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 23.848, DE 30 DE AGOSTO DE 1985)

ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA											
SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA INICIAL	REFERÊNCIA FINAL	A	V	DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA INICIAL	REFERÊNCIA FINAL	A	V
Ferramentas	SQC-III	5	20	I	VE-1	Afiador de Ferramentas	SQC-III	6	21	I	VE-1
Conservador	SQC-III	10	27	II	VE-2	Afinador e Conservador	SQC-III	11	28	II	VE-2
Ajudante de Pedreiro	SQC-III	4	19	I	VE-1	Ajudante de Pedreiro	SQC-III	5	20	I	VE-1
Alfaiate	SQC-III	9	26	II	VE-2	Alfaiate	SQC-III	10	27	II	VE-2
Almoxarife	SQC-III	13	30	II	VE-3	Almoxarife	SQC-III	14	31	II	VE-3
Apontador	SQC-III	9	26	II	VE-2	Apontador	SQC-III	10	27	II	VE-2
Arrais	SQC-III	12	29	II	VE-2	Arrais	SQC-III	13	30	II	VE-2
Ascensorista	SQC-III	5	20	I	VE-1	Ascensorista	SQC-III	6	21	I	VE-1
Assistente de Tráfego	SQC-III	10	27	II	VE-2	Assistente de Tráfego	SQC-III	11	28	II	VE-2
Atendente de Necrotério Policial	SQC-III	5	22	II	VE-2	Atendente de Necrotério Policial	SQC-III	6	23	II	VE-2
Auxiliar Agropecuário I	SQC-III	7	22	I	VE-1	Auxiliar Agropecuário I	SQC-III	8	23	I	VE-1
Auxiliar Agropecuário II	SQC-III	10	27	II	VE-2	Auxiliar Agropecuário II	SQC-III	11	28	II	VE-2
Auxiliar de Cerimonial	SQC-III	13	30	II	VE-2	Auxiliar de Cerimonial	SQC-III	14	31	II	VE-2
Auxiliar de Eletrônica	SQC-III	9	28	III	VE-3	Auxiliar de Eletrônica	SQC-III	10	29	III	VE-3
Auxiliar de Oficina	SQC-III	7	22	I	VE-1	Auxiliar de Oficina	SQC-III	8	23	I	VE-1
Auxiliar de Oficina Especializada	SQC-III	9	28	III	VE-3	Auxiliar de Oficina Especializada	SQC-III	10	29	III	VE-3
Auxiliar de Recepções	SQC-III	9	28	III	VE-3	Auxiliar de Recepções	SQC-III	10	29	III	VE-3
Auxiliar de Recuperação	SQC-III	10	25	I	VE-1	Auxiliar de Recuperação	SQC-III	11	26	I	VE-1
Auxiliar de Tráfego	SQC-III	6	21	I	VE-1	Auxiliar de Tráfego	SQC-III	7	22	I	VE-1
Auxiliar de Xilotécnico	SQC-III	10	27	II	VE-2	Auxiliar de Xilotécnico	SQC-III	11	28	II	VE-2
Barbeiro	SQC-III	6	21	I	VE-1	Barbeiro	SQC-III	7	22	I	VE-1
Bilheteiro	SQC-III	10	27	II	VE-2	Bilheteiro	SQC-III	11	28	II	VE-2
Borracheiro	SQC-III	5	20	I	VE-1	Borracheiro	SQC-III	6	21	I	VE-1
Cabeleireiro	SQC-III	6	21	I	VE-1	Cabeleireiro	SQC-III	7	22	I	VE-1
Calafate	SQC-III	5	20	I	VE-1	Calafate	SQC-III	6	21	I	VE-1
Calandrista	SQC-III	9	26	II	VE-2	Calandrista	SQC-III	10	27	II	VE-2
Calculista Gráfico	SQC-III	9	26	II	VE-2	Calculista Gráfico	SQC-III	10	27	II	VE-2
Canteiro	SQC-III	9	26	II	VE-2	Canteiro	SQC-III	10	27	II	VE-2
Carcereiro	SQC-III	10	27	II	VE-2	Carcereiro	SQC-III	11	28	II	VE-2
Carpinteiro	SQC-III	9	26	II	VE-2	Carpinteiro	SQC-III	10	27	II	VE-2
Colchoeiro	SQC-III	5	20	I	VE-1	Colchoeiro	SQC-III	6	21	I	VE-1
Conservador	SQC-III	10	27	II	VE-2	Conservador	SQC-III	11	28	II	VE-2
Contínuo Porteiro	SQC-III	5	20	I	VE-1	Contínuo Porteiro	SQC-III	6	21	I	VE-1
Costureiro	SQC-III	8	23	I	VE-1	Costureiro	SQC-III	9	24	I	VE-1
Cozinheiro	SQC-III	8	23	I	VE-1	Cozinheiro	SQC-III	9	24	I	VE-1
Dactiloscopista	SQC-III	7	22	I	VE-1	Dactiloscopista	SQC-III	8	23	I	VE-1
Dactiloscopista Policial	SQC-III	5	20	I	VE-1	Dactiloscopista Policial	SQC-III	6	21	I	VE-1
Distribuidor de Material	SQC-III	6	21	I	VE-1	Distribuidor de Material	SQC-III	7	22	I	VE-1
Duchista	SQC-III	8	23	I	VE-1	Duchista	SQC-III	9	24	I	VE-1
Eletricista	SQC-III	9	26	II	VE-2	Eletricista	SQC-III	10	27	II	VE-2
Eletricista de Alta Tensão	SQC-III	10	27	II	VE-2	Eletricista de Alta Tensão	SQC-III	11	28	II	VE-2
Emendador	SQC-III	8	23	I	VE-1	Emendador	SQC-III	9	24	I	VE-1
Encadernador	SQC-III	9	26	II	VE-2	Encadernador	SQC-III	10	27	II	VE-2
Encanador	SQC-III	9	26	II	VE-2	Encanador	SQC-III	10	27	II	VE-2
Encarregado de Setor (Bagagem)	SQC-III	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Bagagem)	SQC-III	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Barbearia)	SQC-III	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Barbearia)	SQC-III	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Cocheiras e Estâbulos)	SQC-III	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Cocheiras e Estâbulos)	SQC-III	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Colchoaria)	SQC-III	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Colchoaria)	SQC-III	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Conservação e Limpeza)	SQC-III	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Conservação e Limpeza)	SQC-III	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Copa)	SQC-III	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Copa)	SQC-III	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Copa e Cozinha)	SQC-III	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Copa e Cozinha)	SQC-III	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Costura)	SQC-III	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Costura)	SQC-III	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Cozinha)	SQC-III	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Cozinha)	SQC-III	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Dactiloscopista Policial)	SQC-III	6	23	II	VE-2	Encarregado de Setor (Dactiloscopista Policial)	SQC-III	7	24	II	VE-2
Encarregado de Setor (Dormitórios)	SQC-III	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Dormitórios)	SQC-III	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Embarque)	SQC-III	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Embarque)	SQC-III	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Lactário)	SQC-III	11	28	II	VE-3	Encarregado de Setor (Lactário)	SQC-III	12	29	II	VE-3

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA INICIAL	REFERÊNCIA FINAL	A	V	DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA INICIAL	REFERÊNCIA FINAL	A	V
Encarregado de Setor (Lavanderia e Rouparia)	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Lavanderia e Rouparia)	SQC-II	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Limpeza)	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Limpeza)	SQC-II	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Parques e Jardins)	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Parques e Jardins)	SQC-II	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Portaria)	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Portaria)	SQC-II	12	29	II	VE-2
Inspetor de Máquinas	SQC-III	11	28	II	VE-2	Inspetor de Máquinas	SQC-III	12	29	II	VE-2
Jardineiro	SQC-III	6	21	I	VE-1	Jardineiro	SQC-III	7	22	I	VE-1
Lacrador de Veículos	SQC-III	5	20	I	VE-1	Lacrador de Veículos	SQC-III	6	21	I	VE-1
Laminador de Rochas	SQC-III	9	26	II	VE-2	Laminador de Rochas	SQC-III	10	27	II	VE-2
Leitor de Hidrômetro	SQC-III	10	27	II	VE-2	Leitor de Hidrômetro	SQC-III	11	28	II	VE-2
Magarefe	SQC-III	5	20	I	VE-1	Magarefe	SQC-III	6	21	I	VE-1
Manilheiro	SQC-III	9	26	II	VE-2	Manilheiro	SQC-III	10	27	II	VE-2
Marceneiro	SQC-III	9	26	II	VE-2	Marceneiro	SQC-III	10	27	II	VE-2
Marinheiro	SQC-III	6	21	I	VE-1	Marinheiro	SQC-III	7	22	I	VE-1
Massagista	SQC-III	8	23	I	VE-1	Massagista	SQC-III	9	24	I	VE-1
Mecânico	SQC-III	9	26	II	VE-2	Mecânico	SQC-III	10	27	II	VE-2
Mecânico de Aparelhos de Precisão	SQC-III	12	29	II	VE-2	Mecânico de Aparelhos de Precisão	SQC-III	13	30	II	VE-2
Mentor de Menores	SQC-III	13	30	II	VE-2	Mentor de Menores	SQC-III	14	31	II	VE-2
Mestre de Artesanato	SQC-III	12	29	II	VE-2	Mestre de Artesanato	SQC-III	13	30	II	VE-2
Mestre de Obras	SQC-III	12	29	II	VE-2	Mestre de Obras	SQC-III	13	30	II	VE-2
Mestre de Oficinas	SQC-III	12	29	II	VE-2	Mestre de Oficinas	SQC-III	13	30	II	VE-2
Montador de Avião	SQC-III	10	27	II	VE-2	Montador de Avião	SQC-III	11	28	II	VE-2
Motociclista	SQC-III	9	26	II	VE-2	Motociclista	SQC-III	10	27	II	VE-2
Motorista	SQC-III	9	26	II	VE-2	Motorista	SQC-III	10	27	II	VE-2
Motorista de Lancha	SQC-III	9	26	II	VE-2	Motorista de Lancha	SQC-III	10	27	II	VE-2
Motorista Naval	SQC-III	9	26	II	VE-2	Motorista Naval	SQC-III	10	27	II	VE-2
Motorista Policial	SQC-III	5	22	II	VE-2	Motorista Policial	SQC-III	6	23	II	VE-2
Oficial de Administração	SQC-III	13	30	II	VE-3	Oficial de Administração	SQC-III	14	31	II	VE-3
Operador de Elrod	SQC-III	10	27	II	VE-2	Operador de Elrod	SQC-III	11	28	II	VE-2
Operador de Máquinas	SQC-III	8	23	I	VE-1	Operador de Máquinas	SQC-III	9	24	I	VE-1
Operador de Máquinas (Agrícolas)	SQC-III	9	26	II	VE-2	Operador de Máquinas (Agrícolas)	SQC-III	10	27	II	VE-2
Operador de Máquinas (Bombas)	SQC-III	9	26	II	VE-2	Operador de Máquinas (Bombas)	SQC-III	10	27	II	VE-2
Operador de Máquinas (Caldeiras)	SQC-III	8	23	I	VE-1	Operador de Máquinas (Caldeiras)	SQC-III	9	24	I	VE-1
Operador de Máquinas (Dragas)	SQC-III	9	26	II	VE-2	Operador de Máquinas (Dragas)	SQC-III	10	27	II	VE-2
Operador de Máquinas (Estação Eletrotória)	SQC-III	9	26	II	VE-2	Operador de Máquinas (Estação Eletrotória)	SQC-III	10	27	II	VE-2
Operador de Máquinas (Lavanderia)	SQC-III	8	23	I	VE-1	Operador de Máquinas (Lavanderia)	SQC-III	9	24	I	VE-1
Operador de Máquinas (Motores)	SQC-III	9	26	II	VE-2	Operador de Máquinas (Motores)	SQC-III	10	27	II	VE-2
Encarregado de Setor (Portaria e Limpeza)	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Portaria e Limpeza)	SQC-II	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Posto de Serviço)	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Posto de Serviço)	SQC-II	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Refeitório)	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Refeitório)	SQC-II	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Reprografia)	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Reprografia)	SQC-II	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Rouparia)	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Rouparia)	SQC-II	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Vigilância)	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Vigilância)	SQC-II	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Vigilância e Limpeza)	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Vigilância e Limpeza)	SQC-II	12	29	II	VE-2
Encarregado de Setor (Zeladoria)	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Setor (Zeladoria)	SQC-II	12	29	II	VE-2
Encarregado de Turna	SQC-II	11	28	II	VE-2	Encarregado de Turna	SQC-II	12	29	II	VE-2
Escriturário	SQC-III	10	27	II	VE-3	Escriturário	SQC-III	11	28	II	VE-3
Feitor	SQC-III	7	22	I	VE-1	Feitor	SQC-III	8	23	I	VE-1
Ferramenteiro	SQC-III	9	26	II	VE-2	Ferramenteiro	SQC-III	10	27	II	VE-2
Ferreiro	SQC-III	9	26	II	VE-2	Ferreiro	SQC-III	10	27	II	VE-2
Fiel	SQC-III	8	23	I	VE-1	Fiel	SQC-III	9	24	I	VE-1
Fiscal de Caça e Pesca	SQC-III	10	27	II	VE-2	Fiscal de Caça e Pesca	SQC-III	11	28	II	VE-2
Fiscal de Instalações de Águas e Esgoto	SQC-III	9	26	II	VE-2	Fiscal de Instalações de Águas e Esgoto	SQC-III	10	27	II	VE-2
Fiscal (Serviço de Navegação)	SQC-III	10	27	II	VE-2	Fiscal (Serviço de Navegação)	SQC-III	11	28	II	VE-2
Fiscal de Tráfego	SQC-III	10	27	II	VE-2	Fiscal de Tráfego	SQC-III	11	28	II	VE-2
Foguista	SQC-III	5	20	I	VE-1	Foguista	SQC-III	6	21	I	VE-1
Fundidor	SQC-III	9	26	II	VE-2	Fundidor	SQC-III	10	27	II	VE-2
Funileiro	SQC-III	9	26	II	VE-2	Funileiro	SQC-III	10	27	II	VE-2
Garaquista	SQC-III	7	22	I	VE-1	Garaquista	SQC-III	8	23	I	VE-1
Garçon	SQC-III	7	22	I	VE-1	Garçon	SQC-III	8	23	I	VE-1
Gráfico	SQC-III	9	26	II	VE-2	Gráfico	SQC-III	10	27	II	VE-2
Guarda de Presídio	SQC-III	10	27	II	VE-2	Guarda de Presídio	SQC-III	11	28	II	VE-2
Identificador de Armas	SQC-III	11	28	II	VE-2	Identificador de Armas	SQC-III	12	29	II	VE-2
Impressor	SQC-III	9	26	II	VE-2	Impressor	SQC-III	10	27	II	VE-2
Inspetor	SQC-III	11	28	II	VE-2	Inspetor	SQC-III	12	29	II	VE-2
Inspetor de Alunos	SQC-III	9	26	II	VE-2	Inspetor de Alunos	SQC-III	10	27	II	VE-2